



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 448/21

Data: 29/11/21

Hora: 07:23

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer encaminhamento, com urgência, de projeto de lei que declare a área entre o Bosque Municipal e a Mata São Paulo área de preservação ecológica e ambiental.

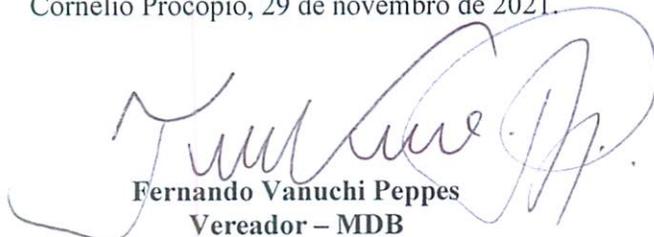
FERNANDO VANUCHI PEPPE, no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com o art. 31, inciso I da Lei Orgânica do Município e art. 100, inciso X do Regimento interno, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que encaminhe projeto de lei que declare a área entre o Bosque Municipal Júlio de Almeida e a Mata São Paulo área de preservação ecológica e ambiental.

JUSTIFICATIVA

Com essa declaração conseguiríamos obter um corredor para as espécies de animais da nossa região de Cornélio Procópio, assim preservando essas áreas nativas para as futuras gerações.

Solicito também ao Executivo Municipal que envie essa proposição à 3ª Promotoria de Justiça de Cornélio Procópio, já que o Ministério Público também vem acompanhando essa iniciativa e cabe aos três poderes, diante de uma proposta tão significativa às próximas gerações, assegurar e apoiá-la.

Cornélio Procópio, 29 de novembro de 2021.


Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB